

Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, para captura e transferência, por via eletrônica, dos dados e informações da gestão pública municipal, será obrigatório a partir de 2010.

05/11/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios promove, nos próximos dias 10 e 11, treinamento do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para avaliação dos técnicos de prefeituras, câmaras de vereadores e entidades municipais descentralizadas dos 85 municípios onde já foi implantado.

O treinamento será ministrado na sede da União dos Municípios da Bahia – UPB, no Centro Administrativo, e as inscrições (de dois técnicos por instituição) podem ser feitas até sexta-feira (06) pelo site do TCM (www.tcm.ba.gov.br)

O TCM, através das resoluções [1.255/07](#) e [1.267/08](#), instituiu o SIGA, para captura e transferência, por via eletrônica, dos dados e informações da gestão pública municipal, tornando possível aos seus técnicos o acompanhamento administrativo e

competência constitucional do tribunal.

A Resolução 1.255/07 adverte que a remessa eletrônica dos dados dos demonstrativos mensais de receita e despesa dos órgãos e entidades municipais terá que ser acompanhada, obrigatoriamente, da remessa desses dados em forma documental, conforme as regras, instrumentos, prazos e datas anteriormente estabelecido.

Assim, a partir de janeiro do próximo ano, somente serão considerados como "recebidos" pelo tribunal os demonstrativos enviados por ambas as formas, documental e eletrônica.

Implantação gradativa - A implantação do sistema está sendo feita feita gradativamente e começou em 2007 pelos municípios onde estão instaladas as sedes das Inspetorias Regionais do Tribunal de Contas dos Municípios do tribunal: Feira de Santana, Santo Antônio de Jesus, Itabuna, Vitória da Conquista, Jequié, Caetité, Alagoinhas, Serrinha, Ribeira do Pombal, Irecê, Itaberaba, Senhor do Bonfim, Ibotirama, Itamaraju, Cachoeira, Valença, Ipiau, Itapetinga,, Juazeiro, Paulo Afonso, Jacobina, Seabra, Santa Maria da Vitória, Eunápolis, Barreiras e Camaçari (que se encontra desativada).

Com a transferência dos dados e informações das gestões municipais (prefeituras, câmaras e descentralizadas) para o TCM, por via eletrônica, são facilitados os procedimentos auditoriais, reduzindo o espaço de tempo entre a ocorrência do fato e sua respectiva apreciação, evitando-se, assim, pela adoção de medidas corretivas imediatas, eventuais danos e prejuízos ao erário municipal.

Desta forma, o sistema propicia a efetivação de gestões municipais responsáveis e transparentes, tanto no que ao aprimoramento dos seus processos e procedimentos de trabalho como no que concerne ao aperfeiçoamento da sua própria gestão municipal.

O SIGA é constituído de dois Módulos: de Captura e de Transferência. O primeiro tem como finalidade efetivar a captura de dados cadastrais, de demonstrativos mensais de receita e despesa e de dados relativos e contratos, convênios, obras e atos de pessoal, dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal. Já o Módulo de Transferência tem a função de realizar a remessa eletrônica dos dados capturados, controlando o registro do seu envio ao TCM.